



PORTARIA Nº 105/IPREJI/2022

“Revoga a Portaria n. 99/IPREJI/2022, de 21 de outubro de 2022, de nomeação Camila Souza da Rosa Campos para ocupar interinamente o cargo em comissão Diretora Previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI”

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

Considerando a Lei nº 3491, de 03 de março de 2022 que atualiza os cargos em comissão do IPREJI na Lei nº 1403, de 20 de julho de 2005, e que não consta cargo em comissão para o cargo de Diretor Previdenciário do IPREJI.

RESOLVE:

Art.1º. Revogar a Portaria n. 99/IPREJI/2022, de 21 de outubro de 2022, que nomeou a servidora CAMILA SOUZA DA ROSA CAMPOS, matrícula nº 100001, para ocupar interinamente o cargo em comissão de Diretora Previdenciária do IPREJI, com ônus para este Instituto.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir do dia 24 de outubro de 2022.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 31 de outubro de 2022.


AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1.166/PM/JP/2022

Publicação:
Período/local: